

Projeto de Lei nº 403/07
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Conversão, Anexo Único e parte integrante desta Lei, com a consequente criação do Consórcio de Integração da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 05 de outubro de 2007.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.